

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE ABRIL DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 111/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024043592 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 19 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **DÉLCIO JOSÉ BERNARDO**, Agente Administrativo, Matrícula 4044, Referência 204, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE ABRIL DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 098/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 053/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, firmado em 22/02/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º.Fica designado o servidor DOUGLAS NEVES SOARES, matrícula nº 32810, para exercer a Gestão do Contrato nº 053/2024/SSA, processo nº 2023012564, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SEGURO VEICULAR PLURIANUAL (02 ANOS – 24 MESES) PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COBERTURA A TERCEIROS – DANOS MATERIAIS E DANOS PESSOAIS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS, FRANQUIA OBRIGATÓRIA NORMAL, FRANQUIA PARA VIDROS E RETROVISORES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDRÉ TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 11083, para exercer a Fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designada a servidora MARCELI DA ROCHA AQUINO, matrícula nº 4502001, para exercer a suplência da fiscalização, e a servidora VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula nº 31839 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE ABRIL DE 2025

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 099/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 045/2020/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, firmado em 30/07/2020, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.